



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180003**

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.765/0001-10, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS S/Nº, representado por EPAMINONDAS DE JESUS SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65, com sede na ROD.TRANSAMAZONICA S/N KM 614, CENTRO, Anapu-PA, CEP 68365-000, representada por TARDELLI SCARPARO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.266,85 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 121.009,79 (cento e vinte e um mil, nove reais e setenta e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da mesma Dotação Orçamentária já mencionada no Contrato de nº 20180003.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 18 de Setembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
CNPJ(MF) 13.842.765/0001-10  
CONTRATANTE

POSTO PARANÁ LTDA  
CNPJ 04.344.941/0003-65  
CONTRATADO

Testemunhas:

**AV. GETULIO VARGAS Nº 98 CENTRO**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**



1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_